



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI Nº. 499/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Guarita – MT, para o exercício de 2.015.



FRANCISCO ENDLER Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e pela Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Faço saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, para o exercício Financeiro de 2.015, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo N.º 02, da Lei N.º 4.320/64, e suas alterações contidas na Portaria Conjunta STN/SOF N.º 002/2012, de 13 de julho de 2012, 5ª Edição, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.126.500,00
Receita Tributária	R\$ 580.700,00
Receita de Contribuições	R\$ 64.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 188.700,00
Receita Agropecuária	R\$ 6.600,00
Receita de Serviços	R\$ 361.000,00
Transferências Correntes	R\$ 12.871.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 54.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.510.000,00
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00
Transferência de Capital	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.500.000,00
REDUTORA FUNDEB	R\$ (1.631.500,00)
Redutora do Fundeb – FPM	R\$ (1.109.500,00)
Redutora do Fundeb – ITR	R\$ (2.400,00)
Redutora do Fundeb – ICMS EXPORTAÇÃO	R\$ (3.000,00)
Redutora do Fundeb – ICMS	R\$ (459.000,00)
Redutora do Fundeb – IPVA	R\$ (57.600,00)
REDUTORA DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (5.000,00)
Redutora do Desconto - IPTU	R\$ (4.500,00)
Redutora do Desconto - DIV.Ativa IPTU	R\$ (500,00)
Redutora do Desconto - Outras Receitas SAAE	R\$ -
TOTAL DA RECEITA	R\$ 14.000.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R\$	625.500,00
02 – Judiciária	R\$	174.000,00
04 – Administração	R\$	3.543.825,00
06 - Segurança Pública	R\$	21.800,00
08 – Assistência Social	R\$	813.500,00
10 – Saúde	R\$	2.468.225,00
12 – Educação	R\$	4.500.375,00
13 – Cultura	R\$	133.400,00
15 – Urbanismo	R\$	270.000,00
17 – Saneamento	R\$	386.200,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	284.280,00
20 – Agricultura	R\$	181.200,00
21 - Organização Agrária	R\$	64.500,00
22 – Indústria	R\$	-
26 – Transporte	R\$	101.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	232.195,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	14.000.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	R\$	625.500,00
061 - Ação Judiciária	R\$	174.000,00
122 – Administração Geral	R\$	3.408.825,00
123 - Administração Financeira	R\$	274.000,00
124 - Controle Interno	R\$	75.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	R\$	84.100,00
153 - Defesa Terrestre	R\$	21.800,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	57.800,00
244 – Assistência Comunitária	R\$	660.200,00
301 – Atenção Básica	R\$	800.900,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	1.332.725,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	51.600,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$	80.400,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	170.000,00
361 – Ensino Fundamental	R\$	3.630.875,00
364 - Ensino Superior	R\$	15.000,00
365 – Educação Infantil	R\$	653.500,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$	31.000,00
392 – Difusão Cultural	R\$	133.400,00
451 - infra-estrutura Urbana	R\$	228.000,00
452 – Serviços Urbanos	R\$	30.000,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	R\$	5.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$	386.200,00
542 - Controle Ambiental	R\$	22.080,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	R\$	35.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

602 – Promoção da Produção Animal	R\$	22.500,00
606 - Extensao Rural	R\$	385.900,00
607 – Irrigação	R\$	-
631 - Reforma Agrária	R\$	64.500,00
661 – Promoção Industrial	R\$	-
782 – Transporte Rodoviário	R\$	108.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$	207.195,00
813 – Lazer	R\$	25.000,00
999 – Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	14.000.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$	12.201.900,00
Despesas de Capital	R\$	1.598.100,00
Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL DE DESPESA	R\$	14.000.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo		
1.1 – Câmara Municipal	R\$	625.500,00
2 – Poder Executivo		
2.1 – Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	385.000,00
3.1 – Secretaria de Administração	R\$	1.134.600,00
4.1 – Secretaria de Fazenda	R\$	356.100,00
5.1 – Secretaria de Promoção e Assistência Social	R\$	813.500,00
6.1 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	R\$	2.246.125,00
7.1 – Secretaria de Saúde	R\$	2.468.225,00
8.1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto e Lazer	R\$	4.865.970,00
9.1 – Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente	R\$	465.480,00
10.1 – Secretaria Mun. Assuntos Fundiários	R\$	64.500,00
11.1 – Secretaria Municipal de Governo	R\$	-
12.1 – Administração Indireta - SAAE	R\$	375.000,00
9.99 – Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	14.000.000,00

Art. 4º - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 05 de Novembro de 2014.


FRANCICO ENDLER
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br